

UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CAMPUS V - CAJAZEIRAS - PB.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Pedagogia



"Quem sabe, ensina quem não sabe," é preciso que quem sabe saiba sobretudo que "ninguém sabe tudo e que ninguém ignora tudo."

(Paulo Freire)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

NO ENSINO DE 1º E 2º GRÁUS

HABILITAÇÃO: SUPERVISÃO ESCOLAR

LOCAL DO ESTÁGIO:

ESCOLAS DE 2º GRAU - SOUZA/CAJAZE:

ANO: 1985 PERÍODO: VII

ESTAGIÁRIAS:

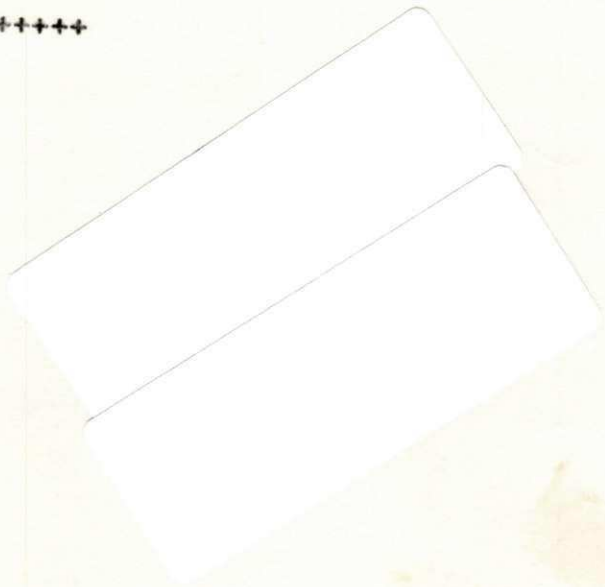
Prosenília Maria Melo.

I N D I C E

Tratado de Direito
Moraes
Eze 20/12/85

1. - Identificação
2. - Pensamentos
3. - Dedicatória
4. - Objetivos
5. - Introdução
6. - Relatório
7. - Conclusão
8. - Bibliografia
9. - Anexos

+++++



I D E N T I F I C A Ç Ã O



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LETRAS.
CAMPUS V - CAJAZEIRAS - PARAIBA.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: SUPERVISÃO ESCOLAR
INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO: ESCOLAS DE 2º GRAU DE SOUSA E CAJAZEIRAS

ANO: 1 9 8 5

ESTAGIÁRIA: ROSEMÍLIA MARIZ MELO

PROFESSORES: ORIENTADORES


- MARIA DEUSA DE SOUSA
- + RAIMUNDA DE F. NEVES DA SILVA
- MARIA ILBANIZA GOMES
- MARIA SILVANI PINTO
- MARIA ELIZABETH GUALBERTO DUARTE

CAJAZEIRAS - PARAIBA

P E N S A M E N T O S

" Meu amigo, por que estudas ? Por simples curiosidade??
Se assim é, mísero és na realidade. Mas o estudo deve'
ser apenas um preparo para a vida.

Começa, pois, desde hoje a bem viver; por toda'
parte poderás cumprir o teu dever, e as ocasiões instruy
em melhor que os livros".



" Educai as crianças, e não será preciso punir os homens"

" Quem nada aprende com as crianças nada certamente apren
derá com os adultos".

" Tudo quanto esmaga a individualidade é despotismo, se-
ja qual for o nome que lhe dêem".

" Lembrai-vos sempre de que não há ervas daninhas sem //
homens maus: - há sim, maus cultivadores".

+++++

DEDICATÓRIA

Aos professores com os quais convivi ao longo do Curso de Pedagogia, e às colegas de turma, expresso a minha estima e admiração.

Em particular, à equipe de professores-orientadoras do estágio supervisionado:

- . Maria Deusa de Sousa
- . Maria Elizabeth Gualberto Duarte
- . Maria Ilbaniza Gomes
- . Maria Silvani Pinto
- . Raimunda de Fátima N. da Silva

Pela dedicação do desempenho e pelo altruísmo do dever cumprido - toda a minha gratidão.



OBJETIVOS DO TRABALHO

1. Desenvolver uma atividade pedagógica, no campo da Supervisão Escolar, como prática educativa do Estágio / Supervisionado.
2. Informar aos agentes educativos das Escolas de 2º grau o verdadeiro papel da Supervisão Escolar no atual contexto sócio-político-educacional.
3. Induzir os alunos das Escolas de 2º grau ao autoconhecimento de suas responsabilidades face ao Vestibular' 86.



+++++





I N T R O D U Ç Ã O

Ao concluir o Curso de Pedagogia, na Habilitação Supervisão Escolar, cumpre-nos, como futuras profissionais, executar um trabalho de cunho didático, como prática / pedagógica, no campo da Supervisão Escolar, área de especialização por nós escolhida.

Considerando que ainda estão um tanto imprecisas as atribuições dos Especialistas em Educação, em nosso meio particularmente a Supervisão Escolar, queremos esclarecer e destacar o papel da Supervisão Escolar, no atual contexto educacional brasileiro:

- Sabe-se de antemão, que a Supervisão Educacional foi criada durante o regime militar instalado na década de 1960, em nosso país.

- Embora já existisse anteriormente, a Lei 5692/71, destacou o serviço de Supervisão Escolar, enfatizando-o como específico das Escolas de 1º e 2º graus. Nesse contexto, sua função era tão somente, tecnicista e controladora e, não podia ser diferente.

- Um pouco mais tarde, é regulamentada a Reforma Universitária e, com esta, aprovado o parecer que reformulou o Curso de Pedagogia. Então, a partir desse momento os novos "pedagogos" ganharam, um novo título: "Especialistas da Educação".

- Mesmo a reformulação do curso e mudança do título dos supervisores escolares, o Curso de Pedagogia, continua, praticamente, com o mesmo currículo-deficitário e inqueável, para uma prática educativa mais real e mais efetiva.

- Conhecendo um pouco da história da Supervi-

são Escolar, através dos anos, cabe ao "Especialista em Educação", do atual contexto social, do país, da chamada Nova República, repensar a Supervisão Educacional para questionar a sua teoria, a sua prática e mesmo o seu conceito.

O que constata-se é que a Supervisão Educacional ainda não tem um conceito nem um papel claro e definido no processo educativo.

- Torna-se necessário colocar a Supervisão Educacional num espaço mais amplo da Nação, para que as nossas escolas possam resgatar o verdadeiro papel na educação, da escola e da própria supervisão escolar, que é o de construir libertadora e participativa, feita pelos os alunos, pais e professores. Enfim, a Escola introsada na comunidade, num "mutirão" verdadeiro, na busca do saber, em suas incontáveis situações de aprendizagem.

+++++



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS
DE 2º GRAU, NAS CIDADES DE SOUSA E CAJAZEIRAS.

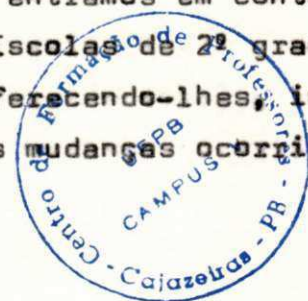
Na qualidade de estagiárias, como concluintes do' Curso de Pedagogia - Habilitação: Supervisão Escolar, ofereci do pela Universidade Federal da Paraíba, temos como etapa final, do citado curso executar uma atividade prática, condizen te com a habilitação por nós escolhida.

Assim, cientes da função e dos objetivos da moder na Supervisão Escolar, no contexto da sociedade atual, fize mos, anteriormente, a título de pré-estágio um trabalho de le vantamento e de observação em algumas escolas da região, so bre as condições de ensino-aprendizagem, bem como um todo, de seus problemas e necessidades mais prementes.

Com essa experiência vivenciada, e com os estudos realizados ao longo do curso realizado, sentimo-nos capazes / fazer um trabalho de acordo com a função de uma supervisora § escolar.

Assim, ao enfrentarmos o estágio supervisionado , propriamente dito, nos propomos a detectar na comunidade edu cacional, alvé do nosso trabalho o que mais interessava a ese sa comunidade, no momento, Então, a problemática palpitante § do momento, era a preocupação dos concluintes das Escolas de 2º grau sobre as transformações e introduzidos no Vestibular/ Unificado / 86, próximo a realizar-se.

Detectada a problemática, logo entramos em conta to com alunos, diretores e professores de Escolas de 2º grau, no propósito de colaborar com os mesmos, oferecendo-lhes, inf ormações, orientações e subsídios sobre as mudanças ocorri -



das na sistemática da aplicação de provas do novo vestibular.

Cabe salientar que estes contatos foram realizados nas cidades de Cajazeiras, cidade onde está inserido o Campus V - Centro de Formação de Professores, precisamente nos Colégios:

- Colégio Nossa Senhora de Lourdes.
- Colégio Comercial Municipal "Constantino Vieira"
- Colégio Estadual de Cajazeiras.

E, em Sousa, cidade vizinha nos seguintes colégios:

- Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.
- Escola Polivalente de 2º Grau "Mestre Júlio Sarmiento"
- Colégio Papa Paulo VI.

Após as visitas realizadas às citadas escolas passou-se a planejar as atividades a serem desenvolvidas, em grupo de seis elementos.

Inicialmente, foi selecionado o material necessário ao desenvolvimento das atividades, a ser realizada, como seja:

- . Formulários de Inscrição do aluno, os de nº 1 e os de nº 2;
- . Resolução 24/85 (que explicita as normas para o novo vestibular);
- . Manual do candidato (fornecido pela COPERVE, que contém as informações a partir da matrícula até a fase de matrícula dos classificados na 2a. / etapa do vestibular).

Com o estudo destes documentos, acrescidos de encontros semanais, em sala de aula, com a presença e a assistência de toda a equipe de professores-orientadores, foi possível interpretar e assimilar o conteúdo da resolução 24/85.

Vencido este primeiro momento, a equipe de estagiárias partiu para novas visitas, desta feita, com o objetivo de reforçar o seu propósito colaboração e apoio às Escolas e, de modo especial aos alunos pré-vestibulandos.

Nesse segundo contato ficaram acertadas as datas, locais e turnos de aula para o encontro de trabalho entre alunos, estagiárias e corpo administrativo e docente, de cada es

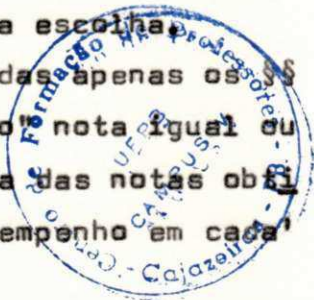


cola, como também, de uma representação da equipe de professores-orientadores do estágio.

Dando continuidade ao trabalho, a etapa seguinte // constou das atividades práticas, planejadas anteriormente, em que as estagiárias em grupo de 3, passaram a trabalhar diretamente com os alunos, iniciando com a apresentação do grupo de estagiárias e das professoras-orientadoras. Logo, foi feito um relato sobre a função da supervisora escolar, no seu campo de ação, bem como, do objetivo do trabalho a ser realizado ali, em conjunto.

Prosseguindo, foi desenvolvido o trabalho, com a explanação sobre o vestibular, a qual constou das seguintes informações:

- . Os motivos que levaram a mudar a sistemática do // próximo vestibular;
- . A realização do vestibular em duas etapas, a primeira em dezembro/85 e a 2a. em janeiro/86;
- . A primeira etapa constando apenas de provas de múltipla escolha, envolvendo, as matérias do núcleo / comum do Ensino do 2º grau, acrescentado de Língua Estrangeira (Inglês ou Francês);
- . A segunda etapa a realizar-se de 05 a 08 de janeiro/86, terá a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, bem como a de Estudos Sociais, estruturadas em duas partes: uma subjetiva, de questões discursivas, isto é, de respostas livres, e outra questões objetivas, isto é, de múltipla escolha e de questões abertas (lacunas);
- . As provas de Inglês e de Francês, serão constituídas apenas de questões de múltipla escolha;
- . Para a segunda etapa serão recrutadas apenas os candidatos que obtiverem no "Provão" nota igual ou superior a 50% da média aritmética das notas obtidas pelos candidatos de melhor desempenho em cada curso de 1a. opção.



Após a esplanção destas informações, dos debates, e dos esclarecimentos a várias dúvidas surgidas, envolvendo alunos, , estagiárias, equipe de orientadoras do estágio e professores §§ presentes, a equipe de estagiárias consultou às turmas de alunos sobre a aceitação, ou não aceitação da aplicação de uma prova denominada de "Vestibular Simulado", semelhante a prova única a ser aplicada pela COPERVE a 08 de dezembro.

Aceita a sugestão, todos os alunos fizeram a prova. Concluída a tarefa pelos alunos, a prova foi logo corrigida, sob o sistema do gabarito, previamente elaborado pelas estagiárias.

De modo geral, o trabalho foi por demais válido, pois // proporcionou uma visão geral e concreta da sistemática do Vestibular/86, tanto a alunos quanto a professores, até então desinformados dos novos critérios adotados.

As estagiárias, proporcionou uma nova experiência, pois lidaram diretamente com o processo-ensino-aprendizagem, tarefa essencial na área da Supervisão escolar.

+++++



C O N C L U S Ã O

O trabalho ora realizado foi riquíssimo para nós estagiárias, pois nos possibilitou:

- Uma visão acerca do Concurso Vestibular/86 que até então, não havíamos estudado.

- Trabalhar com o 2º grau, numa perspectiva' diferente.

- Desenvolver um trabalho diretamente com o aluno. Enfim, nos deu oportunidade de vivenciar uma situação autêntica e concreta do sistema educacional, especialmente, no processo ensino-aprendizagem, onde o supervisor deve atuar diretamente.

+++++



B I B L I O G R A F I A

1. - PRZYBYLSKI, EDY

Supervisão Escolar - Concepções básicas.

Porto Alegre - Sagra - 1982.

2. - ARISTON, Tânia, M. Esperon Porto

Funções da Supervisão Escolar

Porto Alegre - Sagra - 1980

3. - NIDELCOFF, Maria Tereza.

A Escola e a Compreensão da Realidade

São Paulo - Brasiliense - 1979.

4. - CANDAU, Vera Maria.

Rio de Janeiro, Vozes - 1984.

+++++



A N E X O S



B I B L I O G R A F I A

1. - PRZYBYLSKI, EDY

Supervisão Escolar - Concepções básicas.

Porto Alegre - Sagra - 1982.

2. - ARISTON, Tânia, M. Esperon Porto

Funções da Supervisão Escolar

Porto Alegre - Sagra - 1980

3. - NIDELCOFF, Maria Tereza.

A Escola e a Compreensão da Realidade

São Paulo - Brasiliense - 1979.

4. - CANDAU, Vera Maria.

Rio de Janeiro, Vozes - 1984.

+++++



A N E X O S



*Provenha
1985-2.*

COPERVE
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO

86

Manual do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE
INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 1

FORMULÁRIO - 2

COPERVE-UEPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE
INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO - 1986

1 NOME DO CANDIDATO
M A R I A R A D E L I A S A N C H E S C A M M A R C O A L V I M L E M O S

2 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Rua Avenida: MARIA ANGELICA Número 905 Apt.º 03
Bairro: LAGOA CEP 58.000 Cidade JOÃO PESSOA Estado PB Telefone 222-6484

3 CÉDULA DE IDENTIDADE
NÚMERO Estado
5 4 9 8 5 P B

4 Onde deseja fazer as provas do concurso
1 JOÃO PESSOA
2 C. GRANDE
3 CAJAZEIRAS
4 PATOS
5 SOUSA

5 Assinale se for:
DEFICIENTE VISUAL (CEGO)

6 OPÇÕES DE CURSOS
Veja códigos no Manual do Candidato
1.ª OPÇÃO 2 3 0 4 9
2.ª OPÇÃO 2 1 0 3 4

7 SOMENTE PARA OS CURSOS DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
Assinale a quadrícula ao lado se tiver direito aos benefícios da lei n.º 5.465 (Comprovar até o dia 04.10.85).

8 LÍNGUA ESTRANGEIRA
INGLÊS 1
FRANCÊS 2

9 SEXO
Masculino 1
Feminino 2

10 Data Nascimento
DIA MÊS ANO
0 3 1 2 5 6

11 PARA QUEM OPTOU POR CURSO COM PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA:
Indique como o deseja suas opções, se inabilitado na prova, ou faltoso.
1ª opção 2 1 0 3 4
2ª opção 2 2 0 4 6

Declaro que conheço e aceito as condições sob as quais me submeterei ao Concurso Vestibular Unificado - 1986, consoante a Resolução n.º 01/85, o Edital de Inscrição e as disposições contidas no Manual do Candidato.

12 Para quem optou por Educação Física:
Onde deseja fazer a prova de habilidade específica:
1 JOÃO PESSOA
2 CAMPINA GRANDE

ATENÇÃO:

- Antes do pagamento da taxa de inscrição, dirija-se, na Agência Bancária, ao representante da COPERVE para conferência do formulário.
- Formulário próprio para inscrição nos cursos de Desenho Industrial, Educação Artística, Educação Física e Música (códigos no verso). Valor da taxa de inscrição para esses cursos: Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros).

Em 18/09/85.

Maria Adelia S. C. R. Lima Ramos
(assinatura do candidato)

Reservado à Agência Bancária
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comprovante de Inscrição

Este comprovante ficará em poder do candidato que deverá apresentá-lo, juntamente, com a carteira de identidade, no período de 11 a 14 de novembro, na cidade onde realizará suas provas, para recebimento do Cartão de Inscrição:
João Pessoa: Ginásio de Esportes do Lyceu Paraibano
Cidades do Interior: Coordenação do Vestibular

Nome do Candidato

Autenticação Mecânica



COPERVE

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR

CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO

86

Manual do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE
INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO

Art. 24 - A segunda etapa do Concurso Vestibular terá início no dia 05 de janeiro de 1986, às 08 horas.

Art. 25 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Paraíba, cabendo recurso para o CONSEPE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do despacho pelo interessado.

Art. 26 - A presente Resolução entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular, em João Pessoa, 16 de agosto de 1985.

Prof. JOSÉ JACKSON CARNEIRO DE CARVALHO
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

Prof. CARLOS LEÔNICIO PINHEIRO
Reitor da Universidade Regional do Nordeste

Cônego JOSÉ TRIGUEIRO DO VALE
Presidente dos Institutos Paraibanos de Educação

Í N D I C E

| | |
|--|-----------|
| DO CONCURSO | 5 |
| Características | 5 |
| Calendário | 6 |
| Coordenação do Vestibular | 6 |
| Cursos e Vagas | 7 |
| DA INSCRIÇÃO | 11 |
| Período de realização | 11 |
| Locais | 11 |
| Documentos exigidos | 11 |
| Processo de inscrição | 11 |
| Normas gerais | 12 |
| Formulário de inscrição | 13 |
| DAS PROVAS | 16 |
| Características | 16 |
| Tipos de questões | 16 |
| Exemplos de questões de resposta livre | 17 |
| Exemplos de questões de múltipla escolha | 17 |
| Provas de Habilidade Específica | 19 |
| Desenho Industrial | 20 |
| Educação Artística | 20 |
| Educação Física | 20 |
| Música | 22 |
| Aplicação das provas | 22 |
| Normas gerais | 22 |
| Calendário e Cidades de realização | 23 |
| O cartão-resposta | 24 |
| A folha de resposta | 24 |
| DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO | 24 |
| MATRÍCULA | 25 |
| Normas gerais | 25 |
| Documentos exigidos | 25 |
| Taxas e Anuidades | 26 |

II - Para atendimento ao item anterior, as notas brutas serão padronizadas de modo que todas as provas tenham, por área, a mesma média e o mesmo desvio padrão.

III - Em cada curso serão prioritariamente classificados os candidatos de 1.ª opção na ordem decrescente das médias obtidas.

IV - A classificação obedecerá ao limite do número de vagas oferecidas no art. 4.º desta Resolução.

V - As vagas remanescentes da classificação efetuada na forma do inciso anterior serão preenchidas, em cada curso, por candidatos de 2.ª opção, na ordem decrescente das médias finais obtidas.

IV - Não concorrerão à 2.ª opção candidatos que hajam obtido classificação na 1.ª opção.

→ VII - Remanescendo ainda vagas em curso com demanda suficiente, estas serão preenchidas mediante nova opção, facultada a candidatos da mesma área de conhecimento - em prazo a ser fixado pela PRG - e atendido o disposto nos incisos anteriores e no art. 5.º desta Resolução.

VIII - Persistindo ainda vagas na classificação prevista no item anterior, ouvida a Instituição interessada, poderão ser criados mecanismos para novas reopções de candidatos não classificados, com vistas ao preenchimento das vagas remanescentes.

IX - Não concorrerão a essa opção os candidatos que já tenham obtido classificação.

X - Nos casos de empate, durante o processo classificatório, terá preferência o candidato de melhor desempenho em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

XI - Ocorrendo novo empate, prevalecerá o candidato com o melhor desempenho na disciplina seguinte, conforme a área de inscrição:

Área I - Matemática

Área II - Biologia

Área III - Estudos Sociais

XII - Persistindo o empate, serão todos classificados.

XIII - Ficarão excluídos da classificação o candidato com nota zero (0) em qualquer das provas de que trata o art. 6.º desta Resolução, ou tenha faltado a qualquer delas.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto no inciso VII, deste artigo, considerar-se-á curso com demanda suficiente aquele cujo número de candidatos inscritos em 1.ª opção tenha sido superior ao de vagas.

Art. 17 - Não será permitida a revisão de provas ou recontagem de pontos.

Art. 18 - Os resultados do Concurso Vestibular somente serão válidos para os dois períodos letivos de 1986.

Parágrafo Único - O candidato poderá matricular-se somente no período para o qual foi classificado, salvo reclassificação ou remanejamento previstos no artigo 21 desta Resolução.

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente do Concurso Vestibular (COPERVE), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, promoverá o Concurso Vestibular Unificado - 1986, que classificará os candidatos ao ingresso nos cursos de graduação ministrados pelas seguintes instituições de ensino superior:

- Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
- Universidade Regional do Nordeste (URNE)
- Institutos Paraibanos de Educação (IPE)

O presente Manual visa fornecer aos candidatos amplas informações sobre o Concurso Vestibular - 1986, desde a inscrição até a fase de matrícula dos classificados.

A COPERVE colocará à disposição dos interessados o Manual e os Programas das disciplinas que compõem as provas. Este material poderá ser obtido nos seguintes locais:

- João Pessoa: Sede da COPERVE - Av. Epitácio Pessoa, 941 - Centro
- Campina Grande, Areia, Bananeiras, Sousa, Patos e Cajazeiras, nas respectivas Coordenações do Vestibular (página 7).

I DO CONCURSO

1 Características

O Concurso Vestibular Unificado - 1986, basicamente, apresenta as seguintes características:

- Realização de um concurso anual destinado a classificar candidatos para os dois períodos letivos;
- Concurso constituído de provas com idêntico conteúdo para todos os cursos e com pesos diferenciados para as diversas áreas de conhecimento;
- Concurso realizado em duas etapas: a primeira, eliminatória, e a segunda, classificatória;
- Provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e de Estudos Sociais elaboradas com questões discursivas e de múltipla escolha; as demais, constituídas apenas de questões de múltipla escolha, onde se incluem as chamadas "questões abertas"
- Provas de habilidade específica para os cursos de Desenho Industrial, Educação Artística, Educação Física e Música;
- Classificação de candidatos atendendo prioritariamente à opção de curso;
- Opção de até dois cursos, dentro da mesma área de conhecimento.

Parágrafo Único – Serão destinadas de acordo com a lei n.º 5.465, de 3 de julho de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 63.788, de 22 de dezembro do mesmo ano, 50% das vagas nos cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária a candidatos que possuam curso de 2.º grau em estabelecimento de ensino agrícola, ou sejam agricultores ou filhos destes, que residam com sua família no meio rural.

Art. 5.º – No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar sua preferência por um ou dois cursos da mesma área.

§ 1.º – Para efeito do disposto neste artigo, considera-se também duplicidade de opção a escolha de cursos homônimos;

§ 2.º – A prova de Língua Estrangeira, o candidato a escolherá, no ato de inscrição – Francês ou Inglês;

§ 3.º – Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas para a inscrição, as disposições constantes desta Resolução e do Edital de inscrição.

Art. 6.º – O Concurso Vestibular será realizado em duas etapas.

§ 1.º – A primeira etapa constará de uma prova com questões objetivas abrangendo todas as matérias e disciplinas do Núcleo Comum obrigatório do ensino do 2.º grau, acrescido de Língua Estrangeira, a ser aplicada até 35 (trinta e cinco) dias antes da segunda.

§ 2.º – A segunda etapa constará de 07 (sete) provas ponderadas para fins de classificação da seguinte forma:

| PROVAS | PESOS | | |
|---|--------|---------|----------|
| | ÁREA I | ÁREA II | ÁREA III |
| 1 Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| 2 Língua Estrangeira | 0,5 | 1,0 | 1,0 |
| 3 Estudos Sociais (OSPB, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil) | 1,0 | 1,0 | 2,5 |
| 4 Matemática | 2,0 | 1,0 | 1,0 |
| 5 Física | 2,0 | 1,0 | 1,0 |
| 6 Química | 1,0 | 1,5 | 1,0 |
| 7 Biologia | 1,0 | 2,0 | 1,0 |

* § 3.º – Serão convocados para a 2.ª etapa os candidatos que conseguirem nota igual ou superior a 50% da média aritmética das notas obtidas pelos candidatos de melhor desempenho em cada curso de 1.ª opção.

Art. 7.º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) comprovante de pagamento ou dispensa da taxa de inscrição;

b) carteira de identidade fornecida por órgão competente.

Art. 8.º – Os candidatos inscritos nos cursos de Educação Física, Educação Artística (Licenciatura Plena), Desenho Industrial e Música (Bacharelado) deverão sub-

João Pessoa – **COPEVE** (COORDENAÇÃO CENTRAL) - Av. Eptácio Pessoa, 941 - Fone (083) 224-3580 CEP: 58.000 – João Pessoa-Pb.

Campina Grande – Coordenador: Prof. Hermes Cabral Gondim URNE - Av. Getúlio Vargas, 44 - Fone (083) 321-8988 CEP: 58.100 – Campina Grande-Pb.

Areia – Coordenador: Prof. José Arimatea Menezes Lucena UFPB - Campus Universitário - Fone (083) 362-2300 Ramal 117 – CEP: 58.397 – Areia-Pb.

Bananeiras – Coordenador: Prof. Paulo Luiz C. Guimarães UFPB - Campus Universitário - Fone (083) 363-2487 CEP: 58.220 – Bananeiras-PB.

Patos – Coordenadora: Prf.ª Izolda Ayres Viana Ramos UFPB - Campus Universitário Fone (083) 421-3397 CEP: 58.700 – Patos-Pb.

Sousa – Coordenador: Prof. José Job Sobrinho UFPB - Campus Universitário - Fone (083) 521-1816 CEP: 58.800 – Sousa-Pb.

Cajazeiras – Coordenador: Prof. Francisco das Chagas A. da Silva UFPB - Campus Universitário - Fone (083) 531-2146 CEP: 58.900 – Cajazeiras-Pb.

4 Cursos e Vagas

ÁREA I – TECNOLÓGICA (1.405 vagas)

| Código | CURSO | CAMPUS | VAGAS | | TURNO | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------|-------|--------|---------|
| | | | P.861 | P.862 | Diurno | Noturno |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | | | | | | |
| 11001 | Arquitetura e Urbanismo | João Pessoa | 20 | 20 | D | - |
| 11002 | Ciências da Computação (Bacharelado) | João Pessoa | 20 | - | D | - |
| 11003 | Ciências da Computação (Bacharelado) | Campina Grande | 20 | - | D | - |
| 11004 | Desenho Industrial | Campina Grande | 20 | - | D | - |
| 11005 | Engenharia Agrícola | Campina Grande | 30 | - | D | - |
| 11006 | Engenharia Civil | João Pessoa | 45 | 45 | D | - |
| 11007 | Engenharia Civil | Campina Grande | 40 | 40 | D | - |
| 11008 | Engenharia de Alimentos | João Pessoa | 40 | - | D | - |
| 11009 | Engenharia de Materiais | Campina Grande | 40 | - | D | - |

4 A taxa de inscrição será acrescida da quantia de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) para os candidatos que optarem por curso de Desenho Industrial, Educação Artística, Educação Física e Música.

5 As provas do Concurso Vestibular serão realizadas em duas etapas: a primeira, em 08 de dezembro de 1985; e a segunda, no período de 05 a 08 de janeiro de 1986, tendo início às 8 horas.

6 A distribuição de vagas nos cursos oferecidos, o calendário das provas, as normas de classificação e de matrícula e outras disposições que regulamentam o CONCURSO estão contidas no "Manual do Candidato", que passa a integrar o presente Edital.

7 Serão destinadas 50% das vagas dos cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária, da UFPB, aos candidatos que requererem os benefícios da Lei n.º 5.465, de 3 de julho de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 63.788, de 12 de dezembro de 1968. Os requerentes que não se classificarem concorrerão com os demais candidatos aos 50% das vagas restantes.

8 Ao divulgar os resultados do Concurso, a COPERVE publicará edital convocando os candidatos classificados para realizarem sua matrícula prévia nos dois períodos letivos.

9 Perderá o direito à matrícula o candidato que não a fizer ou que não apresentar, no prazo fixado, a documentação exigida, em que se inclui o certificado de conclusão de estudos de 2.º grau ou equivalentes.

10 O "Manual do Candidato" e o "Programa" das provas poderão ser adquiridos, a partir do próximo dia 9 de setembro, nas agências bancárias credenciadas, ou nas Coordenações do Vestibular.

11 Dois exemplares do formulário de inscrição estão incluídos no "Manual do Candidato". Separadamente, poderão ser adquiridos na COPERVE e nas Coordenações do Vestibular.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular, em João Pessoa, 23 de agosto de 1985.

VISTO:

FRANCISCO XAVIER SOBRINHO
Presidente

LENILDA NASCIMENTO MELO
Pró-Reitora de Graduação

INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------|-----------------|-------------|-----|-----|---|---|
| 23049 | Educação Física | João Pessoa | 60 | 60 | D | — |
| TOTAL | | | 672 | 572 | | |

ÁREA III – HUMANÍSTICA (3.895 vagas)

| Código | CURSO | CAMPUS | VAGAS | | TURNOS | |
|--|---|---------------------------|-------|-------|--------|---------|
| | | | P.861 | P.862 | Diurno | Noturno |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | | | | | | |
| 31050 | Administração | João Pessoa | 40 | 40 | D | N |
| 31051 | Administração | Campina Grande | 40 | 40 | D | — |
| 31052 | Biblioteconomia | João Pessoa | 20 | 20 | D | — |
| 31053 | Ciências Contábeis | João Pessoa | 40 | 40 | D | N |
| 31054 | Ciências Sociais (Bacharelado) | Campina Grande | — | 40 | D | — |
| 31055 | Ciências Sociais (Licenciatura Plena) | Campina Grande | 40 | — | D | — |
| 31056 | Comunicação Social | João Pessoa | 40 | 40 | D | — |
| 31057 | Direito | João Pessoa | 50 | 50 | D | N |
| 31058 | Direito | Sousa | 40 | 40 | D | — |
| 31059 | Economia | João Pessoa | 40 | 40 | D | N |
| 31060 | Economia | Campina Grande | 40 | 40 | D | — |
| 31061 | Educação Artística (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 40 | 40 | D | N |
| 31062 | Filosofia (Bacharelado) | João Pessoa | 40 | — | D | N |
| 31063 | Geografia (Bacharelado) | João Pessoa | 25 | — | D | — |
| 31064 | Geografia (Licenciatura Plena) | João Pessoa | — | 40 | D | N |
| 31065 | Geografia (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 | — | N |
| 31066 | História (Bacharelado) | Campina Grande | 40 | — | D | — |
| 31067 | História (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 40 | — | D | — |
| 31068 | História (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 | — | N |
| 31069 | Letras (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 40 | 40 | D | — |
| 31070 | Letras (Licenciatura Plena) | Campina Grande | 40 | — | D | — |
| 31071 | Letras (Licenciatura Plena) Música (Bacharelado) | Cajazeiras João Pessoa | 40 | 40 | D | — |
| 31072 | Clarinete | | 03 | — | D | — |
| 31073 | Contrabaixo | | 02 | — | D | — |
| 31074 | Cravo | | 02 | — | D | — |
| 31075 | Fagote | | 03 | — | D | — |
| 31076 | Flauta | | 03 | — | D | — |
| 31077 | Oboé | | 03 | — | D | — |
| 31078 | Piano | | 04 | — | D | — |
| 31079 | Trombone | | 02 | — | D | — |
| 31080 | Trompa | | 03 | — | D | — |
| 31081 | Trompete | | 01 | — | D | — |
| 31082 | Tuba | | 03 | — | D | — |
| 31083 | Viola | | 03 | — | D | — |
| 31084 | Violão | | 01 | — | D | — |
| 31085 | Violino | | 04 | — | D | — |
| 31086 | Violoncelo | | 03 | — | D | — |
| 31087 | Pedagogia (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 45 | 45 | D | N |
| 31088 | Pedagogia (Licenciatura Plena) | Campina Grande | 30 | — | D | — |
| 31089 | Pedagogia (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 | D | — |
| 31090 | Psicologia | João Pessoa | 40 | 40 | D | — |
| 31091 | Serviço Social | João Pessoa | 40 | 40 | D | — |
| 31092 | Tecnologia em Cooperativismo | Bananeiras | 15 | 15 | D | — |

a) certificado de conclusão de 2.º grau ou equivalente, ou diploma para os candidatos que tenham concluído curso técnico ou pedagógico;

b) cédula de identidade emitida por órgão competente;

c) prova de quitação com o Serviço Eleitoral, para os candidatos maiores de 18 anos;

d) prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) certidão de nascimento ou de casamento.

Deverão ser apresentadas, também, duas fotografias 3x4, recentes. Todos os documentos deverão ser bem legíveis, não contendo rasuras ou dilacerações.

Os candidatos classificados para a Universidade Regional do Nordeste e para os Institutos Paraibanos de Educação deverão apresentar, também, comprovante de pagamento da primeira parcela do semestre escolar.

Os candidatos poderão solicitar matrícula no turno da noite, para os cursos que o permitirem, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

– Para empregado regido pela CLT

a) declaração de horário de trabalho, contendo o número e a série da carteira profissional;

b) carteira profissional atualizada.

– Para os funcionários públicos, declaração do horário de trabalho, contendo o número da matrícula funcional.

3 Taxas e Anuidades

No segundo semestre de 1985, as instituições cobraram as taxas e anuidades abaixo, prevendo-se para o primeiro semestre de 1986 acréscimo a ser determinado pelo Conselho Federal de Educação:

Universidade Federal da Paraíba – Taxa única de matrícula por semestre, no valor de Cr\$ 11.000 (onze mil cruzeiros).

Universidade Regional do Nordeste – Semestralidade dividida em 5 parcelas mensais, sendo a primeira paga no ato da matrícula. Matricular-se-á o aluno em disciplinas que totalizem, no mínimo, 20 créditos e, no máximo, 32. No segundo semestre de 1985, o valor da 1.ª parcela da semestralidade variou de Cr\$ 250.000 a Cr\$ 420.000, conforme o curso.

Institutos Paraibanos de Educação – Semestralidade estabelecida no valor de Cr\$ 876.708 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e oito cruzeiros), para todos os cursos.

II DA INSCRIÇÃO

1 **Período:** de 18 a 26 de setembro de 1985, nos dias úteis, no horário bancário.

2 **Locais:** Agências Bancárias:

João Pessoa – Banco Real S/A - Rua General Osório, 415
BANDEPE - Rua Duque de Caxias, 592
BRADESCO - Rua Duque de Caxias, 401

Campina Grande – Banco Real S/A - Praça Alfredo Dantas
Banco Econômico - Rua Marquês do Herval, 132

Areia – Caixa Econômica Federal

Bananeiras – Caixa Econômica Federal

Patos – Banco Itaú

Sousa – Caixa Econômica Federal

Cajazeiras – Caixa Econômica Federal

3 **Documentos exigidos**

a) Carteira de identidade (dados legíveis e sem rasuras);

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido.

Dois exemplares do formulário acompanham este Manual. Outros poderão ser adquiridos nas Coordenações do Vestibular, cujos endereços estão na página 7 deste Manual.

Não será permitida, em hipótese alguma, inscrição sem a apresentação do documento de identidade.

4 **Processo de inscrição**

O candidato deverá:

– Preencher cuidadosamente o formulário de inscrição, observando as normas contidas neste Manual;

– Entregar o formulário, devidamente preenchido, a uma das agências bancárias autorizadas, apresentando seu documento de identidade;

5 – Outras informações poderão ser obtidas nas Coordenações do Vestibular ou na Coordenação do Curso de Educação Física – João Pessoa ou Campina Grande.

d) Música

A prova constará de duas partes:

- Execução Instrumental
- Conhecimentos Teóricos e Percepção Musical

Será considerado apto o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 5,0 entre as notas atribuídas às duas partes da prova, sendo inabilitado aquele que não atingir a nota 4,0 em Execução Instrumental (modalidade escolhida).

OBS.: Os candidatos deverão procurar as Coordenações do Vestibular ou Coordenação do Curso, para obtenção dos programas, que serão utilizados na realização das provas, bem como de quaisquer outras informações.

• Documento exigido: Carteira de identidade

Local de prova: Coordenação do Curso de Música - Rua das Trincheiras, 257 – João Pessoa.

Data: 10 e 11 de outubro, às 8 horas.

6 Aplicação das Provas

a) Normas Gerais

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munidos de cartão de inscrição, carteira de identidade e esferográfica.

As seguintes normas serão observadas durante a aplicação das provas:

a) o candidato encontrará em sua carteira uma etiqueta com o seu nome, o número de sua inscrição, as opções de cursos e o número da carteira;

b) já estando os candidatos em suas carteiras, será feita a sua identificação.

c) a seguir o candidato receberá:

- cartão-resposta;
- folha de resposta na prova de Língua Portuguesa;
- caderno de questões.

Este material conterá o número da carteira e da inscrição do candidato, que devem ser conferidos com os dados contidos na etiqueta afixada na carteira. Essa conferência é importante, pois a não-coincidência desses dados indica que o material é de outro candidato.

5 Se deficiente visual (cego), assinalar no espaço do quadro 6, conforme modelo:

| | |
|---|---|
| 5 | Assinale se for: DEFICIENTE VISUAL (CEGO) |
| | <input type="checkbox"/> |

6 Opção

Ao indicar o código do(s) curso(s) de preferência, fazê-lo cuidadosamente, uma vez que a opção, quando declarada, não mais poderá ser alterada.

O quadro, abaixo, reproduz parte do formulário correspondente às opções.

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| 6 | OPÇÕES DE CURSOS |
| Veja códigos no Manual do Candidato | |
| 1. ^a OPÇÃO | 2 3 0 4 8 |
| 2. ^a OPÇÃO | 2 1 0 3 4 |

Em face da importância do correto preenchimento deste quadro, o candidato deve consultar, atentamente, a relação dos códigos dos cursos que se encontra neste Manual, às páginas 7 a 10.

| | |
|--|--|
| 7 | SOMENTE PARA OS CURSOS DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA |
| Assinale a quadrícula ao lado se tiver direito aos benefícios da lei n.º 5.465 (Comprovar até o dia 11.10.84). | |
| | <input type="checkbox"/> |

8 - Assinalar o espaço correspondente à prova de língua estrangeira pretendida.

| | | |
|---------|---|-------------------------------------|
| INGLÊS | 1 | <input type="checkbox"/> |
| FRANCÊS | 2 | <input checked="" type="checkbox"/> |

9 – Assinalar a quadrícula conforme o sexo.

| | | |
|-----------|---|-------------------------------------|
| Masculino | 1 | <input type="checkbox"/> |
| Feminino | 2 | <input checked="" type="checkbox"/> |

Ficarão dispensados aqueles candidatos que tenham sido considerados aptos, anteriormente, nessas provas, em Concurso Vestibular realizado pela COPERVE/PB, e que apresentarem requerimento de dispensa até o dia 04 de outubro de 1985. Para o curso de Educação Física, a dispensa somente se aplicará ao candidato apto no Vestibular-85.

a) Desenho Industrial

O teste avaliará a capacidade relativa a:

- reconhecimento e percepção de figuras e formas;
- criatividade;
- representação gráfica;
- organização de elementos gráficos.

Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do seguinte material: lápis grafite 2B e 4B, régua de 30cm, estojo hidrográfico e lápis de cor.

Documento exigido: Carteira de identidade

Local da prova: Bloco CB do Campus Universitário (Campina Grande).

Data: 10 de outubro de 1985, às 13 horas

b) Educação Artística

A prova visa selecionar os candidatos mais aptos na área de ARTE/EDUCAÇÃO.

Os testes serão constituídos de duas partes: uma, comum a todos os candidatos, constante de questões simples sobre noções básicas de Arte; e outra, específica a cada uma das áreas: Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música, à escolha do candidato. O interessado deverá demonstrar seu potencial, conhecimentos básicos e/ou vivência na área pretendida.

Documento exigido: Carteira de identidade

Local da prova: Coordenação do Curso de Educação Artística - CCHLA
Cidade Universitária - João Pessoa.

Data: 12 de outubro, às 08 horas

c) Educação Física

A prova constará dos seguintes testes: Natação e Cooper, realizados no mês de outubro, conforme o calendário:

- trabalhar, na elaboração do resumo, com o texto dado, ressaltando o núcleo livre de interpretação, numa estrutura bem pessoal;
 - apresentar resposta simples e objetiva, quando a questão solicitar definição, listagem, análise, comparação, juízo de valor, etc.
- Esse tipo de questão somente será aplicado na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e de Estudos Sociais.

b) de múltipla escolha, consistindo de um suporte que apresenta uma situação-problema e várias alternativas que fornecem possíveis soluções para a questão. Uma única alternativa corresponde à solução-problema, e que será registrada (perfurada) no cartão-resposta. Entre estas incluem-se as chamadas "questões abertas", que admitem solução numérica, com dois dígitos, entre 00 e 99. O resultado obtido será registrado (perfurado) na parte apropriada do cartão-resposta.

3 Exemplos de questões de resposta livre

a) Conteúdo programático: Regência

Objetivo: Distinguir o efeito da alternância do regime sobre o conteúdo semântico.

Questão: Estime o efeito semântico da alternância da regência: "dispor" os livros x "dispor" dos livros.

b) Conteúdo programático: Composição do texto literário

Objetivo: Compor texto em prosa - resumo.

Questão: Sem copiar frases, RESUMA, no espaço reservado, o texto seguinte: (segue-se o texto).

4 Exemplos de questão de múltipla escolha

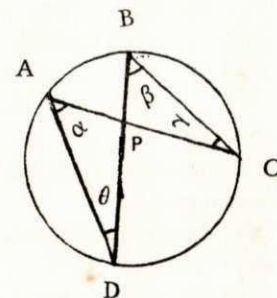
- Conteúdo programático: Relações métricas na circunferência.

Objetivo: demonstrar propriedades relativas às cordas na circunferência.

Questão:

Se duas cordas AC e BD se interceptam num ponto P, interior a uma circunferência, o produto das medidas dos segmentos determinados sobre uma corda é igual ao produto das medidas dos segmentos determinados sobre a outra (conforme figura ao lado).

Na demonstração do teorema, utilizam-se 5 das proposições seguintes:



1. Os ângulos α e β são congruentes porque são inscritos num mesmo segmento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/85

Estabelece normas para a realização do Concurso Vestibular de 1986 e dá outras providências.

16

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 31, alínea "f" do Estatuto, combinado com os artigos 72 e 73 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 68.908, de 13/07/71, alterado pelo de número 79.298, de 24/02/1977;

CONSIDERANDO as normas ora em vigor, fixadas pelo Ministério da Educação na Portaria nº 422 de 07 de junho de 1985;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONSEPE em reunião de 01.08.85, conforme consta do Processo nº 23074.014414/85-93, originário da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Concurso Vestibular de 1986 será destinado à classificação de candidatos para a matrícula nos cursos oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba.

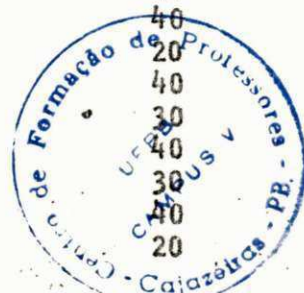
§ 2º - A Universidade Federal da Paraíba poderá promover Concurso Vestibular Unificado, mediante acordo com outras instituições, cumpridas as normas contidas na presente Resolução.

Art. 2º - Poderão submeter-se ao Concurso Vestibular os candidatos de escolarização completa a nível de 2º grau ou equivalente.

Art. 3º - Serão ofertadas 3.584 (três mil quinhentos e oitenta e quatro) vagas, distribuídas por área, cursos, campi e períodos de ingresso, na forma seguinte:

AREA I - TECNOLÓGICA (1.035 vagas)

| CURSO | CAMPUS | V A G A S | |
|--------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| | | Período 86.1 | Período 86.2 |
| Arquitetura e Urbanismo | João Pessoa | 20 | 20 |
| Ciências da Computação (Bach.) | João Pessoa | 20 | - |
| Ciências da Computação (Bach.) | Campina Grande | 20 | - |
| Desenho Industrial | Campina Grande | 20 | - |
| Engenharia Agrícola | Campina Grande | 30 | - |
| Engenharia Civil | João Pessoa | 45 | 45 |
| Engenharia Civil | Campina Grande | 40 | 40 |
| Engenharia de Alimentos | João Pessoa | 40 | - |
| Engenharia de Materiais | Campina Grande | 40 | - |
| Engenharia de Minas | Campina Grande | 20 | - |
| Engenharia Elétrica | Campina Grande | 40 | 40 |
| Engenharia Florestal | Patos | 30 | - |
| Engenharia Mecânica | João Pessoa | 40 | 40 |
| Engenharia Mecânica | Campina Grande | 30 | 30 |
| Engenharia Química | Campina Grande | 40 | - |
| Física (Bacharelado) | João Pessoa | 20 | - |



9

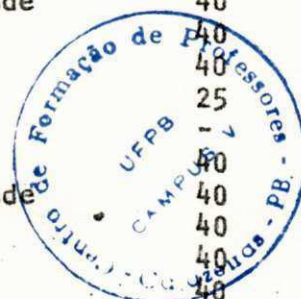
| | | | |
|--|----------------|------------|------------|
| Formação de Tecnólogos em Processamento de Dados | Campina Grande | 20 | - |
| Licenciatura em Ciências | João Pessoa | 40 | 30 |
| Licenciatura em Ciências (Hab. Matemática) | Cajazeiras | 40 | 40 |
| Matemática (Bacharelado) | João Pessoa | 20 | - |
| Matemática (Bacharelado) | Campina Grande | 30 | - |
| Meteorologia | Campina Grande | 30 | - |
| Química (Bacharelado) | João Pessoa | 20 | - |
| Química Industrial | João Pessoa | 40 | - |
| Tecnologia Química - Modalidade: Couros e Tanantes | Campina Grande | 15 | - |
| TOTAL | | 750 | 285 |

ÁREA II - BIOCIENTÍFICA (714 vagas)

| CURSO | CAMPUS | V A G A S | |
|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| | | Período 86.1 | Período 86.2 |
| Agronomia | Areia | 40 | 40 |
| Ciências Biológicas (Bach) | João Pessoa | 20 | - |
| Educação Física (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 30 | 30 |
| Enfermagem | João Pessoa | 50 | 50 |
| Farmácia | João Pessoa | 40 | 40 |
| Fisioterapia | João Pessoa | 15 | 15 |
| Medicina | João Pessoa | 50 | 50 |
| Medicina | Campina Grande | 32 | 32 |
| Medicina Veterinária | Patos | 25 | 25 |
| Nutrição | João Pessoa | 30 | - |
| Odontologia | João Pessoa | 30 | 30 |
| Zootecnia | Areia | 20 | 20 |
| TOTAL | | 382 | 332 |

ÁREA III - HUMANÍSTICA (1.835 vagas)

| CURSO | CAMPUS | V A G A S | |
|---|----------------|--------------|--------------|
| | | Período 86.1 | Período 86.2 |
| Administração | João Pessoa | 40 | 40 |
| Administração | Campina Grande | 40 | 40 |
| Biblioteconomia | João Pessoa | 20 | 20 |
| Ciências Contábeis | João Pessoa | 40 | 40 |
| Ciências Sociais (Bach) | Campina Grande | - | 40 |
| Ciências Sociais (Licenciatura Plena) | Campina Grande | 40 | - |
| Comunicação Social | João Pessoa | 40 | 40 |
| Direito | João Pessoa | 50 | 50 |
| Direito | Sousa | 40 | 40 |
| Economia | João Pessoa | 40 | 40 |
| Economia | Campina Grande | 40 | 40 |
| Educação Artística (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 40 | 40 |
| Filosofia (Bacharelado) | João Pessoa | 40 | - |
| Geografia (Bacharelado) | João Pessoa | 25 | - |
| Geografia (Licenciatura Plena) | João Pessoa | - | 40 |
| Geografia (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 |
| História (Bacharelado) | Campina Grande | 40 | - |
| História (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 40 | - |
| História (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 |
| Letras (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 40 | 40 |
| Letras (Licenciatura Plena) | Campina Grande | 40 | - |
| Letras (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 |



| | | | |
|--------------------------------|----------------|--------------|------------|
| | João Pessoa | 40 | - |
| Pedagogia (Licenciatura Plena) | João Pessoa | 45 | 45 |
| Pedagogia (Licenciatura Plena) | Campina Grande | 30 | - |
| Pedagogia (Licenciatura Plena) | Cajazeiras | 40 | 40 |
| Psicologia | João Pessoa | 40 | 40 |
| Serviço Social | João Pessoa | 40 | 40 |
| Tecnologia em Cooperativismo | Bananeiras | 15 | 15 |
| TOTAL | | 1.025 | 810 |

Art. 4º - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar sua preferência por até dois cursos da mesma área.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, considera-se também duplicidade de opção escolha de cursos homônimos;

§ 2º - A prova de Língua Estrangeira, o candidato a escolherá, no ato de inscrição - Francês ou Inglês;

§ 3º - Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas para a inscrição, as disposições constantes desta Resolução e do Edital de inscrição.

Art. 5º - O Concurso Vestibular será realizado em duas etapas.

§ 1º - A primeira etapa constará de uma prova com questões objetivas abrangendo todas as matérias e disciplinas do Núcleo Comum obrigatório do ensino do 2º grau, acrescido de Língua Estrangeira, a ser aplicada até 35 (trinta e cinco) dias antes da segunda.

§ 2º - A segunda etapa constará de 07 (sete) provas ponderadas para fins de classificação da seguinte forma:

| P R O V A S | P E S O S | | |
|--|-----------|---------|----------|
| | AREA I | AREA II | AREA III |
| 1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 2,02,5 | 2,02,5 | 3,02,5 |
| 2. Língua Estrangeira | 1,00,5 | 1,01,0 | 1,01,0 |
| 3. Estudos Sociais (OSPB, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil) | 1,01,0 | 1,01,0 | 2,02,5 |
| 4. Matemática | 2,02,0 | 1,01,0 | 1,01,0 |
| 5. Física | 2,02,0 | 1,01,0 | 1,01,0 |
| 6. Química | 1,01,0 | 2,01,5 | 1,01,0 |
| 7. Biologia | 1,01,0 | 2,02,0 | 1,01,0 |

§ 3º - Serão convocados para a 2a. etapa os candidatos que conseguirem nota igual ou superior a 50% da média aritmética das notas obtidas pelos candidatos de melhor desempenho em cada curso de 1a. opção.

Art. 6º - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) comprovante de pagamento ou dispensa da taxa de inscrição;
- b) carteira de identidade fornecida por órgão competente.

Art. 7º - Os candidatos inscritos nos cursos de Educação Física, Educação Artística (Licenciatura Plena), Desenho Industrial e Música (Bacharelado) deverão submeter-se, antes do Concurso Vestibular, a uma prova de habilidade específica, nos termos do Edital de inscrição.

Parágrafo Único - O candidato que não for habilitado ou não comparecer à prova referida neste artigo, terá sua opção cancelada, podendo substituí-la por outra, formulada no ato da inscrição.

... a melhor nota do aluno de cada curso (e se faz a média aritmética)

2,02,5

1º 08/12.

-06-

Art. 23 - A segunda etapa do Concurso Vestibular terá início no dia 05.01.86.

Art. 24 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, cabendo recurso para o CONSEPE no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da ciência do despacho pelo interessado.

Art. 25 - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de agosto de 1985.


JOSE JACKSON CARNEIRO DE CARVALHO
Reitor - Presidente

✓

Vestibular Simulado (Modelo Provão)

Assinale as alternativas corretas:

- 01 - Os romances "Olhai os Lírios do Campo", o tempo e o Vento", e música ao longo " fãram escritos por:
- a) Guimarães Rosa
 - b) Graciliano Ramos
 - c) Jorge Amado
 - d) Erico Veríssimo
- 2º - O plural de "Orgão", Benção, " anão" e alemão é respectivamente:
- a) órgãos, bênçãos, anões, alemães,
 - b) Órgões, benções, anaões, alemãos,
 - c) Órgãos, benções, anaões, alemãos;
 - d) Órgões, benções, anaões, alemões,
- 3º - Ele tem certeza de que ela virá falar com ele amanhã cedo".
- a) He is sorry that she'll go to come to speak to him tomorrow morning.
 - b) He has cetainty that she is going to talk witg him tomorrow early.
 - c) he's sure that she will come to talk to him tomorrow morning.
- 4º - O termo "Subdesenvolvido" foi criado:
- a) Pela ONU para expressar a "incapacidade de desenvolvimento"
 - b) pelos EUAU A, para distinguir os países ricos dos países pobres.
 - c) pela O N U para expressar a noção de "potencialidade de Desenvolvimento.
- 5º - A energia elétrica, no Brasil, contribui de maneira significativa para atender as nedessidades do país em fontes de energia. O setor que mais utiliza ou consome energia elétrica no Brasil é:
- a) a indústria
 - b) os domicílios
 - c) O comércio
 - d) a iluminação pública
 - e) os transportes
- 6º) Os Estados brasileiros que têm fronteiras com a Argentina são:
- a) Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo
 - b) Rio Grnade do Sul, Santa Catarina e Paraná
 - c) Goiás, Uruguai, São Paulo
 - d) Uruguai, Rio Grande do Sul e Santa*** Catarina
 - e) Nenhuma das alternativas.
- 7º) Normalmente, as bactérias se reproduzem por:
- a) Cissiparidade
 - b) conjugação
 - c) transformação
 - d) fecundação
 - e) esporulação
- 8º) Na meiose existe (m):
- a) uma duplicação e uma divisão;
 - b) uma divisão e duas duplicações;
 - c) A formação de duas células iguais;
 - d) uma duplicação para 2 divisões
 - e) a divisão I é equacional
- 9º) O átomo de cloro pode efetuar as seguintes ligações:
- a) 1 covalente e 1 dativa
 - b) 2 covalente e 2 dativas
 - c) o máximo de 1 cavalente e 3 dativas
 - d) apenas 1 covalente e 2 dativas,
 - e) Nenhuma das alternativas.



Vestibular simulado (Questões específicas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.)

Texto:

POLÍTICA E POLITICALHA.

* A política afina o espírito humano, educa os povos no conhecimento de si mesmo, desenvolve nos indivíduos a atividade, a coragem, a nobreza, a previsão, a energia, cria, apura, eleva o merecimento. †

Não é esse jogo da intriga, da inveja e da incapacidade, a que entre nós se deu a alcunha de politicagem. Esta palavra não traduz ainda todo o desprezo do objeto significado. Não há dúvida que rima bem com criadagem e parolagem, afilhadagem e ladroagem. Mas não tem o mesmo vigor de expressão que os seus consoantes. Quem lhe dará com o batismo adequado? Politiquice? Politiquismo? Politicaria? Politicalha? Neste último, sim, o sufixo pejorativo queima como um ferrete, e desperta ao ouvido uma consonância elucidativa.

Política e politicalha não se confundem, não se parecem, não se relacionam uma com a outra. Antes se negam, se excluem, se repulsam mutuamente.

A política é a arte de gerir o Estado, segundo princípios definidos, regras morais, leis escritas, ou tradições respeitáveis. A politicalha é a indústria de explorar o benefício de interesses pessoais. Constitui a política uma função, ou o conjunto das funções do organismo nacional: é o exercício normal das forças de uma nação consciente e senhora de si mesma. A politicalha, pelo contrário, é o envenenamento crônico dos povos negligentes e viciosos pela contaminação de parasitas inexoráveis. A política é a higiene dos países moralmente sadios. A politicalha, a malária dos povos de moralidade estragada.

RUI BARBOSA, Trechos escolhidos de Rui Barbosa, Edições de Ouro, Rio, 1964.

1º) Interpretação:

O autor ressalta, no texto, aspectos positivos da política bem orientada e seus bons efeitos sobre o povo e sobre o indivíduo.

Transcreva-os:

2º) Segundo Rui, o termo politicagem não define, com o necessário vigor, o contrário de política. Por quê?

Universidade Federal de Paraíba.
Centro de Formação de Professores
Coordenação do Curso de Pedagogia
Cajazeiras - PB.

Vestibular Simulado (questões específicas)

1ª) Dados os pontos A (5, 2) e B(2, 5) calcule a distância entre eles.

Resposta: _____

| |
|---|
| 0 |
| 1 |
| 2 |
| 3 |
| 4 |
| 5 |
| 6 |
| 7 |
| 8 |
| 9 |

2ª) Na equação $x^2 - 12x + 11 = 0$, a soma dos valores de x é.

| | |
|---|---|
| 0 | 0 |
| 1 | 1 |
| 2 | 2 |
| 3 | 3 |
| 4 | 4 |
| 5 | 5 |
| 6 | 6 |
| 7 | 7 |
| 8 | 8 |
| 9 | 9 |

3ª) Um triângulo retângulo de catetos 3 e 4, tem hipotenusa .

a) $\sqrt{5}$ cm

b) 6 cm

c) $3\sqrt{4}$ cm

d) 5 cm

e) $4\sqrt{3}$ cm

Bonsucesso!
C.H.A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA
 CAJAZEIRAS - PB

FICHA DE RESPOSTAS

| P R O V A O | QUESTÃO ALTERNATIVA | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
|----------------------------|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| | A | | | | | | | | | | | |
| | B | | | | | | | | | | | |
| | C | | | | | | | | | | | |
| | D | | | | | | | | | | | |
| | E | | | | | | | | | | | |

| LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA | QUESTÕES ALTERNATIVAS | 5ª | 6ª | 7ª | QUESTÕES | 1ª | 2ª | 3ª |
|---|--------------------------|----|----|-----|------------|-----|-----|----|
| | A | | | | MATEMÁTICA | 0 0 | 0 0 | |
| | B | | | | | 1 1 | 1 1 | |
| | C | | | | | 2 2 | 2 2 | |
| | D | | | | | 3 3 | 3 3 | |
| | E | | | | | 4 4 | 4 4 | |
| | | | | 5 5 | | 5 5 | | |
| | | | | 6 6 | 6 6 | | | |
| | | | | 7 7 | 7 7 | | | |
| | | | | 8 8 | 8 8 | | | |
| | | | | 9 9 | 9 9 | | | |

